

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 414, de 25 de março de 2004.**

*Decide a representação da Comunidade Local junto  
ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas  
atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2004,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer que a representação da comunidade local para o  
biênio 2004/2006, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela Empresa Brasileira de Pesquisa  
Agropecuária do Centro-Oeste – EMBRAPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS